

ATA N. 01, DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL Nº 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COZINHEIRAS.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito Municipal, na Prefeitura Municipal as 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pela portaria nº 432/2021, para dar início aos trabalhos relativos ao Edital nº 001/2022 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de cozinheiras. Ficou definido pela comissão a observância estrita e sem interpretações, ao que está contido no edital, para a análise das inscrições e dos currículos. A comissão recebeu do Departamento de Recursos Humanos – RH, 04 (quatro) envelopes lacrados, de inscrições para o cargo de cozinheiras. Junto aos envelopes a comissão recebeu a relação das inscrições contendo o nome das inscritas. A comissão passou a abertura dos referidos envelopes, iniciando a avaliação, conforme tabela que segue:

DA INSCRIÇÃO					
Nome	Curriculo	Cópia dos itens 4 e 5	Cópia de documento de identidade oficial com foto	Histórico Escolar do EF	Inscrição Aceita
Manuela Lorenço	Sim	Sim	Sim	Sim	SIM
Julieta N. Flores	Sim	Sim	Sim	Sim	SIM
Jessica Predebon Silveira	Sim	Sim	Sim	Sim	SIM
Luciana da Rosa Brasil	Sim	Sim	Sim	Sim	SIM

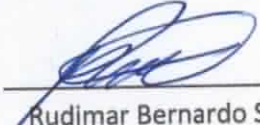
Conforme tabela acima, e documentação apresentada, ora devolvida aos envelopes, restaram todas as 04 (quatro) candidatas inscritas, sob os quais a comissão passou a fazer a avaliação curricular, conforme tabela abaixo, nos termos do item 5.2 e seguintes do Edital:

Nome	Experiência Profissional	Cursos de Cozinha	Pontuação
Manuela Lorenço	60 pontos	0 pontos	60 pontos
Julieta N. Flores	60 pontos	0 pontos	60 pontos
Jessica Predebon Silveira	60 pontos	0 pontos	60 pontos
Luciana da Rosa Brasil	60 pontos	0 pontos	60 pontos

Diante do empate acima, havido entre todas as candidatas, fica designado o dia 03 de fevereiro de 2022, as 14 horas, na Sala do Departamento Jurídico do Município, a realização do sorteio público de desempate, nos termos do item 8.1.3 do Edital. A presente ata deve ser publicada abrindo-se o prazo de recurso previsto no item 7 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, e assinada pelos membros da Comissão; e a documentação arquivada no Departamento Pessoal.

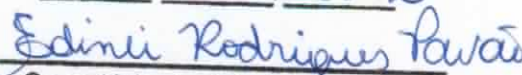

Sandro Edr dos Santos.


Cibeli Casanova Scolari.


Rudimar Bernardo Schuster.

DOCUMENTO PUBLICADO

De 01 / 02 / 2022 a
15 / 02 / 2022


Secretário de Administração